

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



APOSTILA Nº 037/2015

Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 119/2013, firmado com a PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a repactuação de preços requerida pela contratada. Assim o valor mensal do contrato passará de R\$ 6.512,34 (seis mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos), para **R\$ 7.706,55 (sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, e anual de R\$ 78.148,08 (setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos), para **R\$ 92.478,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta)**, consoante o disposto na Nota Técnica SEI nº 6065/2015-MP (1150587).

O acréscimo acumulado será de R\$ 12.498,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), considerando o período de 02 de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, segundo tabela constante no documento SEI 1157070.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2015.

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
Diretoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por Ana Clécia Silva Gonçalves de França, Diretora de Administração, em 15/12/2015, às 19:23.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 1155111 e o código CRC 54CE6386.